



JURÍDICO

# TRIBUTOS SAUDÁVEIS

**ACT**  
Promoção da **Saúde**

1

# TRIBUTOS SAUDÁVEIS

## Tributos Saudáveis

**Tributos saudáveis** ou **impostos de saúde** são termos que têm sido usados, nacional e internacionalmente (*health taxes*), em referência à tributação onerosa incidente sobre produtos não essenciais à vida humana, que impactam negativamente a saúde pública e provocam externalidades negativas, pois causam danos aos consumidores e à economia, com adoecimento, incapacitação, perda de produtividade e morte precoce, além de onerar os sistemas de saúde com o tratamento das doenças relacionadas ao consumo.



A mídia adota, algumas vezes, os termos **impostos do pecado** ou **sin taxes** em referência a estes mesmos tributos.

Tributos saudáveis têm função extrafiscal, isto é, além de ter a função arrecadatária (função fiscal), visam desestimular o consumo por meio da tributação com o aumento do preço final ao consumidor. Essa tributação integra um conjunto de políticas públicas para inibir o consumo de produtos nocivos à saúde, como a restrição da publicidade e a rotulagem/advertências sanitárias, para a prevenção de doenças e outros agravos, em busca da efetividade do direito fundamental à saúde, assegurado na Constituição Federal.

**É o caso de produtos de tabaco, bebidas alcoólicas, alimentos ultraprocessados e agrotóxicos, que comprovadamente são nocivos à saúde, causam doenças e mortes precoces.**

A Organização Mundial de Saúde (OMS), a Organização Panamericana de Saúde (OPAS) e o Banco Mundial recomendam a criação e adoção da tributação mais onerosa sobre esses produtos como a política pública mais custo-efetiva para inibir, desestimular e reduzir o consumo.



O tabagismo, o consumo de bebidas alcoólicas e de alimentos ultraprocessados são fatores de risco para o desenvolvimento das **doenças crônicas não transmissíveis** – DCNTs (sendo as principais, as doenças cardiovasculares e respiratórias crônicas, diabetes e câncer), responsáveis por 75% das mortes no Brasil e que, ainda, contribuem para as formas mais graves da **Covid-19**.



A tributação majorada desses produtos contribui para a redução de doenças graves, salva vidas, melhora os indicadores de saúde e a economia, gera populações mais saudáveis e aumento de receitas para o orçamento público. São medidas progressivas capazes de beneficiar mais as populações de baixa renda, uma vez considerados os custos e o peso da saúde.

O trabalho realizado pela força-tarefa internacional composta por especialistas em economia e saúde pública e autoridades, que culminou com a publicação, em 2019, intitulada **“Tributos Saudáveis para Salvar Vidas: Empregando Imposto de Consumo Eficaz sobre Tabaco, Álcool e Bebidas Açucaradas”**, adverte que a tributação sobre álcool, tabaco e bebidas açucaradas, apesar de efetivas para prevenção de doenças e promoção da saúde, são subutilizadas, e destaca a urgência da adoção de medidas fiscais sobre estes produtos, sob pena de assistirmos a um aumento da carga de doenças atribuíveis ao consumo desses produtos.

O estudo indica que a redução do consumo também pode evitar o empobrecimento de famílias expostas a altos custos com saúde associados às doenças crônicas não transmissíveis, e conclui que se todos os países aumentarem impostos para elevar os preços de tabaco, álcool e bebidas açucaradas em 50%, mais de 50 milhões de mortes prematuras podem ser evitadas em todo o mundo nos próximos 50 anos, arrecadando mais de US\$ 20 trilhões extras.



Para saber mais, há o livro **“Tributos Saudáveis - Diálogo entre Direito, Saúde e Economia”**, organizado por Tathiane Piscitelli, advogada e professora da FGV Direito/SP, e Adriana Carvalho, advogada e diretora jurídica da ACT Promoção da Saúde, da Editora Revista dos Tribunais, de 2023.



**ACT**  
Promoção da **Saúde**